SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO XI GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL Resolução nº 234 de 17 de fevereiro de 2022.

Aprovar a atualização do Mapa Regional de Saúde da XI Geres/Serra Talhada-PE.

A Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Regional da XI Geres, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I Lei 8.080, de 19 de setembro de 1.990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuparação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- III A Resolução do Ministério da Saúde nº 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do SUS, nos termos do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- IV A Resolução CIB/PE nº 4.086, de 11 de junho de 2018, que estabelece metodologia e cronograma do Processo de Planejamento Regional Integrado PRI;
- V Que para subsidiar o debate e pactuação de novos desenhos de regiãoe/ou macrorregião de saúde deve-se realizar estudo com objetivo de analisar as peculiaridades e o rol de serviços e ações de saúde ofertados nos territórios, bem como, o financiamento dos mesmos, produzindo dados que avaliem os impactos na assistência aos usuários e gestão do sistema;

VI - A decisão da Comissão Intergestores Regional - CIR, em sessão ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2022.

Resolvem:

Art. 1° - Aprovar a atualização do Mapa Regional de Saúde da XI Geres/Serra Talhada-PE.

Serra Talhada, 17 de fevereiro de 2022.

Karla Millene Sousa Lima Cantarelli Presidente da Comissão Intergestores Regional CIR XI GERES Francisca Fabiana Gomes de Souza Vice-Presidente da Comissão Intergestores Regional

CIR XI GERES